



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.075.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de atribuições legais, resolve conceder à professora NEYDE FOLCHETTI DE LILIAN CARLOS, 30(trinta) dias de licença em prorrogação, a partir de 1ª de setembro corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 de agosto de 1965.

*Agostinho Loyolla Junqueira*

AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL